



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA N.º 165/2014, 12 de agosto de 2014

Processo: 23223.000117/2013-05

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.8224/2006 e Portaria nº. 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do(s) Certificado(s)/Diploma(s) em anexo.

Servidora:	ROSELNE SANTAROSA DE SOUSA
Cargo/Emprego:	Psicóloga
Matrícula SIAPE:	
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	"Dinâmica de Grupo"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga horária:	280h
Situação Atual:	E II - 3
Situação Proposta:	E III - 3
Vigência:	28/07/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
-IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013